

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.661 - DE 12 DE AGOSTO DE 1988

EMENTA: Desmembra o Departamento de Filosofia e Metodologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, nos Departamentos de: Filosofia e Metodologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 12 de agosto de 1988, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica desmembrado o Departamento de Filosofia e Metodologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, nos Departamentos de: Filosofia e Metodologia, com a seguinte lotação docente:

Departamento de Filosofia

- a) Professor Titular: Benedito José Vianna da C. Nunes
- b) Professores Adjuntos: Armando Risomar Avellar  
Cleyde Dettz B. Cichovski  
Egidio Machado Sales Filho  
Haroldo Calado Rebelo  
Hildeberto Mendes Bitar  
José Carlos Dias de Castro  
Ma. do Socorro Patello de Moraes  
Ma. Elisa Guimarães  
Minoru Matsumoto  
Salomão Lopes Azulay  
Therezinha Moraes Gueiros  
José Edison Ferreira  
Raul Tavares de Souza
- c) Professores Assistentes: Ernani Pinheiro Chaves  
Verônica de Araújo Capelo
- d) Professores Auxiliares: Ana Maria da Silva Martins  
Ângela Maroja Silveira  
Pedro Paulo da Costa Coroa  
Elizabeth de Assis Dias

**Departamento de Metodologia**

- a) Professores Adjuntos: Francisco de Assis Martins  
Heliana da Silva Jatene  
Herivalda Vitória de Souza Blanco  
Ivone Vieira da Costa  
Juan Lorenzo Bardalez Hoyos  
Lindalva da Costa Teixeira  
Maria Lúcia Sá Maia  
Matilde Oliveira Madeira Cabeça  
Violeta Refkalesfky Loureiro  
Ricardo Teixeira de Barros  
Samuel Maria Amorim Sá
- b) Professores Assistentes: Edila Arnaud Ferreira Moura  
Emanuel Aresti S. G. Matos  
M<sup>a</sup> Angélica A.do E. Santo  
Darcy Flexa Di Paolo.

Art. 2º A instalação de cada um dos Departamentos será feita em reunião convocada pelo Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas e por ele presidida em prazo não superior a 30 (trinta) dias na qual será escolhida a lista tríplice que será encaminhada ao Reitor para efeito de designação do Chefe (art. 189 do Regimento Geral).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de agosto de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa